

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGCS Nº 4/2023**

03 de novembro de 2023

O **Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais** do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e nos termos do que consta do Edital PPGCS-INCIS-UFU 01/2023, que regula o processo seletivo para ingresso no Mestrado em 2024, torna pública a homologação do resultado da Etapa I - Prova Escrita do Processo Seletivo de Mestrado, da seguinte forma:

LINHA 1: Cultura, Identidades, Educação e Sociabilidade

Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA ATRIBUÍDA AVALIADOR(A) 1	NOTA ATRIBUÍDA AVALIADOR(A) 2	NOTA ATRIBUÍDA AVALIADOR(A) 3	MÉDIA	SITUAÇÃO
70410	34	32	37	34,3	Aprovado(a)
73590	39	38	38	38,3	Aprovado(a)
70530	29	27	29	28,3	Aprovado(a)
73585	39	36	40	38,3	Aprovado(a)
70034	37	32	38	35,7	Aprovado(a)
69453	36	31	34	33,7	Aprovado(a)
70641	24	18	24	22,0	Desclassificado(a)
69736	20	16	19	18,3	Desclassificado(a)
73569	18	15	20	17,7	Desclassificado(a)

70390	Desclassificado(a) do certame por não comparecimento no dia da prova escrita
-------	--

LINHA 2: Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais

Nº INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA ATRIBUÍDA AVALIADOR(A) 1	NOTA ATRIBUÍDA AVALIADOR(A) 2	NOTA ATRIBUÍDA AVALIADOR(A) 3	MÉDIA	SITUAÇÃO
73195	34	38	40	37,3	Aprovado(a)
69154	33	36	40	36,3	Aprovado(a)
68810	36	34	32	34,0	Aprovado(a)
69411	32	28	30	30,0	Aprovado(a)
72190	36	32	36	34,7	Aprovado(a)
73586	21	21	19	20,3	Desclassificado(a)
72503	36	34	32	34,0	Aprovado(a)
74499	27	28	29	28,0	Aprovado(a)
72226	36	33	32	33,7	Aprovado(a)
73582	19	14	16	16,3	Desclassificado(a)
68955	32	27	30	29,7	Aprovado(a)
74375	21	21	19	20,3	Desclassificado(a)
73628	35	33	38	35,3	Aprovado(a)
69900	33	28	28	29,7	Aprovado(a)

73580	35	31	36	34,0	Aprovado(a)
-------	----	----	----	------	-------------

74504	Desclassificado(a) do certame por não comparecimento no dia da prova escrita				
-------	--	--	--	--	--

Uberlândia, 03 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Moacir de Freitas Junior, Coordenador(a)**, em 03/11/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4943628** e o código CRC **AEEF9E9F**.

Referência: Processo nº 23117.052291/2023-12

SEI nº 4943628